



**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-
EDUCATIVA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP E
A BIOLITORAL.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, autarquia federal de ensino, criada pela Lei Nº. 11.892, de 29.12.2008, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Pedro Vicente, nº. 625 – Canindé, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.882.594/0001-65, doravante denominada **IFSP**, neste ato representada por seu Reitor, Eduardo Antonio Modena, brasileiro, divorciado, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, inscrito no CPF/MF sob o nº. 048.920.438-42 e RG nº 6.064.715-2 SP/SSP, nomeado pelo Decreto Presidencial S/Nº de 08 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União Nº 67, de 09 de abril de 2013, seção 2, página 1, e a **Daniela da Silva Reciclagem ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.504.307/0001-46, doravante denominada **BIOLITORAL**, com sede na Avenida Irmãos Adorno, nº 30577, Praia Grande – SP, neste ato representada por seu Provedor, Diego Leonardo Medeiros, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.349.978-33 e RG nº 7.598.835-5 SSP/SP, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação que se regerá em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/97, de 15 de janeiro de 1997, no que couber, com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como com os artigos 39 a 41 da Lei n.º 9394, de 20 dezembro de 1996, regulamentados pelo Decreto n.º 5.154, de 23 de julho de 2004 e pelo Decreto nº 8.268, de 18 de junho de 2014, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Após aprovado o projeto de extensão “A Sustentabilidade e seus reflexos”, que é coordenado pelo professor Thiago Rodrigues Schulze e visando as possíveis aplicações desse conceito junto ao câmpus, de forma que o processo se divida em três etapas para que o tema seja abordado em sua plenitude, sendo essas etapas baseadas no “tripé da sustentabilidade”, ou seja, atuações nos campos: ambiental, social e econômico. Optou-se por iniciar essa atuação através de um acordo de cooperação técnico educativa afim de reciclar o óleo de

EM

cozinha utilizado dentro do câmpus e por seus alunos e docentes fora dele, também sendo possível o uso deste ponto de coleta para os moradores locais.

Através da manutenção e aprimoramento do projeto já realizado no IFSP – Câmpus Cubatão a ação busca lembrar ou demonstrar a importância da preservação do meio ambiente dando continuidade a um trabalho educacional já realizado e utilizando dos alunos e colaboradores como meio de expandir esse conceito para a sociedade, atuando como um meio de preservação do ambiente, através da coleta de óleo de cozinha utilizado.

Para isso a empresa Biolitoral disponibilizará galões que ficarão a disposição do IFSP – Câmpus Cubatão e que serão retirados pela Biolitoral quando solicitado pela equipe responsável do projeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

- Incentivo as práticas sustentáveis dos alunos e comunidade.
- Atuação junto à comunidade local.
- Preservação do meio ambiente.
- Retomar projeto já existente no IFSP – Câmpus Cubatão

CLÁUSULA TERCEIRA – DA COORDENAÇÃO

A atuação da empresa junto ao campus será acompanhada pelos alunos extensionistas alunos Pablo de Souza e Tatiane Gimenes Duarte, **sob supervisão e coordenação do prof. Thiago Rodrigues Schulze.**

Parágrafo Primeiro: caberá aos membros do projeto referida no *caput* acompanhar a execução do objeto acordado neste instrumento, zelar pelo seu correto desenvolvimento, dirimir questões técnicas, administrativas e financeiras, bem como remetê-las às instâncias hierárquicas competentes, quando necessário.

Parágrafo Segundo: todas as solicitações, envio de documentos e comunicações referentes ao presente acordo deverão ser feitas por intermédio dos responsáveis pelo projeto.

Parágrafo Terceiro: elaborar relatório operacional anual das atividades que forem desenvolvidas no âmbito do referido acordo.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO

4.1 Para a execução do projeto, serão consideradas as seguintes etapas:

4.1.1 contato com a empresa;

4.1.2 confecção de material gráfico;

ew

4.1.3 instalação de recipiente de recolhe e execução do projeto;

4.1.4 sorteio de bicicleta;

4.2 Cronograma:

Descrição	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Contato com a empresa	Retorno do acordo assinado	Implantação do galão	Realização de coleta	Realização de coleta	Realização de coleta	Realização de coleta	Realização de coleta
Confecção de material gráfico	Cartazes internos sobre o projeto	Material da empresa que acompanhará o galão					
Sorteio de bicicleta		Caso atingido o volume de 500 litros sorteio de bicicleta	Caso atingido o volume de 500 litros sorteio de bicicleta	Caso atingido o volume de 500 litros sorteio de bicicleta	Caso atingido o volume de 500 litros sorteio de bicicleta	Caso atingido o volume de 500 litros sorteio de bicicleta	Caso atingido o volume de 500 litros sorteio de bicicleta
Encerramento do projeto							Palestra educativa sobre meio ambiente

CLÁUSULA QUINTA – DOS COMPROMISSOS DO IFSP

São obrigações do IFSP:

- 5.1 firmar o acordo de cooperação entre as partes;
- 5.2 fornecer local para fixação de ponto de recolhimento;
- 5.3 controlar a necessidade de retirada do material;

CLÁUSULA SEXTA – DOS COMPROMISSOS DA BIOLITORAL

São obrigações da Biolitoral:

- 6.1 fornecer material gráfico para identificação do projeto gratuitamente;
- 6.2 disponibilizar recipiente de recolhimento de óleo;
- 6.3 retirada do material coletado;
- 6.4 a cada 500 litros coletados uma bicicleta será concedida para sorteio entre os alunos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O presente instrumento não envolve transferência de recursos financeiros por parte da Biolitoral ao IFSP ou deste para aquela, assim como as atividades educacionais a

gww

serem desenvolvidas no âmbito deste acordo serão custeadas aos participantes, não sendo geradoras de receita a qualquer um dos partícipes;

7.2. Os produtos resultantes das atividades realizadas deverão fazer menção a este Termo de acordo de cooperação e estar disponíveis ao público.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá a duração de um ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA NONA – DA RENÚNCIA E RESCISÃO

O presente instrumento poderá, a qualquer tempo, ser denunciado por qualquer dos partícipes, mediante notificação prévia de 30 dias, ressalvada a hipótese de rescisão por não cumprimento de suas cláusulas ou por infração legal, salvaguardando-se as atividades que porventura estiverem em andamento. Em qualquer caso, responderá cada partícipe pelas obrigações assumidas até a data do rompimento do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

No prazo de 30 dias, a contar da data da assinatura, o IFSP fará publicar extrato deste instrumento no Diário Oficial da União, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente instrumento poderá ser alterado por acordo entre os partícipes, mediante aditamento, não podendo ser alterado seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Para dirimir dúvidas ou controvérsias oriundas do presente instrumento, não resolvidas amigavelmente pelos partícipes, fica eleito o **Foro da Seção Judiciária de São Paulo da Justiça Federal da Terceira Região**, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Gu



E, por estarem assim, justos e acordados, os partícipes assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo relacionadas.

Cubatão, 06 de junho de 2016.


IFSP

Eduardo Antonio Modena
Reitor

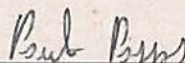

BIOLITORAL

Testemunhas:



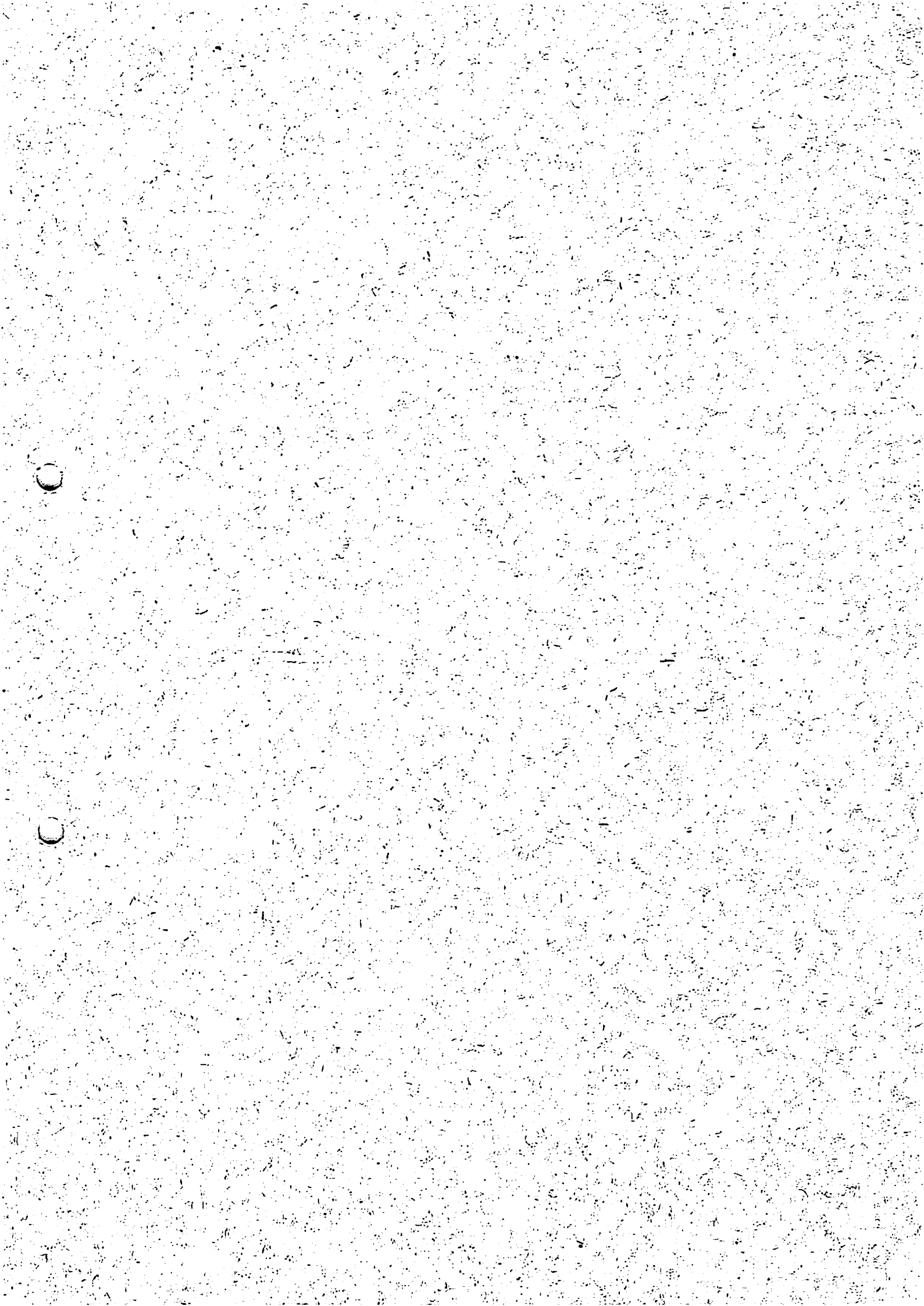
IFSP

R.G.: 23.595.267-9



BIOLITORAL

R.G.: 52.959.155-8





ANEXO I – PLANO DE TRABALHO ANUAL

1 – DADOS CADASTRAIS:

Órgão/Entidade 1		CNPJ:	
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo		10.882.594/0001-65	
Endereço:			
Rua Pedro Vicente, nº. 625 – Canindé, São Paulo – SP			
Cidade:	CEP: 01109-010	DDD/Telefone:	E.A.:
São Paulo		(11) 3775-4503	
Nome do Responsável:			CPF: 048.920.438-42
Eduardo Antônio Modena			

Órgão/Entidade 2		CNPJ:	
Daniela da Silva Reciclagem ME		11.504.307/0001-46	
Endereço:			
Av. Irmãos Adornos, s/n – Tude Bastos			
Cidade:	CEP:	DDD/Telefone:	E.A.:
Praia Grande	11725-320	(13) 3473-8800	
Nome do Responsável:			CPF:
Diego Leonardo Medeiros			308.894.878-45

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: A sustentabilidade e seus reflexos
Período da Execução:
Início: junho/ 2016
Término: dezembro/ 2016
Descrição do objeto: Após aprovado o projeto de extensão “ A Sustentabilidade e seus reflexos”, que é coordenado pelo professor Thiago Rodrigues Schulze e visando as possíveis aplicações desse conceito juntos aos campus, de forma que o processo divida-se em três etapas para que o tema seja abordado em sua plenitude, sendo essas etapas baseadas no “tripé da sustentabilidade”, ou seja, atuações nos

SEM

campos: ambiental, social e econômico. Optou-se por iniciar essa atuação através de um acordo de cooperação técnico educativa afim de reciclar o óleo de cozinha utilizado dentro do campus e por seus alunos e docentes fora dele, também sendo possível o uso deste ponto de coleta para os moradores locais.

Acreditando na importância da comunicação visual para o sucesso do projeto, dediquei-me a criar um logotipo para a campanha, após estudo de cases e outras propostas semelhantes; optei pelo nome "Atitude sustentável" por ser exatamente isso o que se espera das pessoas envolvidas nesse projeto.

Busquei dentro das empresas que atuam no campo de reciclagem a melhor opção para uma parceria junto ao Instituto e para isso fiz contato com a Biolitoral, que opera utilizando da razão social Daniela da Silva Reciclagem ME, com o CNPJ 11.504.307/0001-46.

Essa escolha foi feita em primeiro lugar por questão de facilidade de contato e prestação de serviços, fiz uma pré-seletiva entre as empresas:

- Oito Elementos Sustentabilidade – Localizada em Santo André, SP.
- Instituto Triângulo – Localizada em Santo André, SP.
- Biolitoral – Localizada na Praia Grande, SP.

Das três opções o custo para contato (considerando ligações para o mesmo DDD e deslocamento) e o tempo de atendimento eram mais vantajosos para o caso da Biolitoral, tentei procurar outra opção na baixada santista, mas não consegui, ficando restrita a opção a empresa escolhida.

Mesmo assim, verifiquei a documentação da empresa que se mostrou em exercício desde 2003, verifiquei numa breve pesquisa que a empresa tem condições de realizar a coleta dentro do campus e localiza-se em Praia Grande, ou seja, próximo ao local de retirada, o que facilitou a parceria entre as partes.

Foi solicitada a empresa que forneça ao campus um coletor de óleo, bem como a doação de um banner de identificação do projeto e uma bicicleta para cada 500 litros coletados. A Biolitoral também concederá o material informativo ao instituto, num primeiro momento adesivo e cartaz, porém nos próximos meses folders informativos serão disponibilizado pela empresa com o objetivo de manter o entusiasmo dos alunos e colaboradores em atuar no projeto.

Foi solicitada a empresa que forneça ao campus um coletor de óleo, bem como a doação de um banner de identificação do projeto e uma bicicleta para cada 500 litros coletados. A Biolitoral também concederá o material informativo ao instituto, num primeiro momento adesivo e cartaz, porém nos próximos meses folders informativos serão disponibilizado pela empresa com o objetivo de manter o entusiasmo dos alunos e colaboradores em atuar no projeto.

Justificativa: através da manutenção e aprimoramento do projeto já realizado no Instituto acredito que tenhamos oportunidade de gerar uma atitude sustentável dentro e fora do campus e assim abrir a oportunidade de gerar outros projetos com a proposta de tornar esse instituto um modelo de sustentabilidade.

Relembrar ou demonstrar a importância da preservação do meio ambiente dando continuidade a um trabalho educacional já realizado e utilizando dos alunos e colaboradores como meio de expandir esse conceito para a sociedade.

hhu



3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa/fase	Especificação	Indicador físico		Duração	
			Unid.	Qtd.	Início	Término
1	I	Contato com a empresa prestadora de serviço			Junho/2016	Dezembro/2016
2	II	Confecção de material gráfico para divulgação e fechamento de parceria			Junho/2016	Dezembro/2016
3	III	Início do projeto e coleta de óleo no campus			Junho/2016	Dezembro/2016

Cubatão, 06 de junho de 2016.

IFSP

BIOLITORAL

